

AO EXPEDIENTE DO DIA

13 de 09 de 16

PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

Gabinete Do Deputado Bruno Cunha Lima



PROJETO DE LEI Nº 1030 /2016.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA
PARAIBANA AO PASTOR PEDRO TADEU
DE SOUZA MAIA.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Paraibana ao Pastor Pedro Tadeu de Souza Maia.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", em 15 de agosto de 2016.


BRUNO CUNHA LIMA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete Do Deputado Bruno Cunha Lima



JUSTIFICATIVA

Pedro Tadeu de Souza Maia, nascido no Estado do Rio de Janeiro em 26 de março de 1954, filho de Antônio de Souza Maia e Isaura de Souza Maia, casado com Elizabeth Alves Maia e pai de Felipe Alves de Souza Maia, nascido no Rio de Janeiro, e Pedro Marçal Alves de Souza Maia, nascido em Campina Grande – Paraíba.

Chegou em terras paraibanas no mês de agosto de 1980, para tomar posse como funcionário do Banco do Brasil, na cidade de Cuité-PB. Após tomar posse na referida instituição bancária, foi direcionado para o setor de atendimento de crédito rural, onde granjeou muitas amizades e respeito por parte dos clientes, devido sua maneira simples e atenciosa de atendê-los.

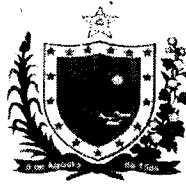
Em pouco tempo, foi nomeado para Assistente de Supervisão e com menos de quatro anos galgou as funções de Supervisor do Setor Rural, tendo sob sua liderança cerca de 14 funcionários.

Paralelo ao seu trabalho secular, por ser evangélico, sua chegada na cidade causou impacto a inúmeras pessoas, pois estas pensavam que ser crente era um privilégio apenas para pessoas com pouca instrução. Logo sua conduta e seu trabalho evangelístico tornou-se conhecido pela sociedade cuitense. Sua chegada coincidiu com a grande seca ocorrida de 1979 a 1982. O flagelo era mais causticante nas comunidades na área agrícola. Por conta disso, coordenou com outros irmãos a distribuição de cestas básicas à famílias carentes não alcançadas pelos benefícios da “Emergência”.

Na Igreja Assembleia de Deus de Cuité, cooperou com o professor do Departamento Infantil. Fundou o Conjunto de Jovens “Vozes de Canaã”, existente até hoje. Junto com o irmão José Fernandes, atualmente residente em Anápolis-Goiás, fundou o Conjunto de Senhoras “Nova Jerusalém”, também em atividade até os dias atuais.

Exerceu função de Gerente Geral, na Agência do Banco do Brasil, na cidade de Arara-PB. Ali, da mesma forma, cooperou para o desenvolvimento sócio-econômico do município, realizando e/ou formalizando muitos atendimentos aos clientes. Manteve excelente nível de relacionamento social com os moradores da cidade.

A partir de 1992, já transferido para Campina Grande, vivia mais uma etapa em sua jornada por terras paraibanas. Cabe salientar que o Pr. Pedro Tadeu de Souza Maia, não possui parentes na Paraíba e nem no Nordeste. Toda sua família reside no Rio de Janeiro e, por diversas vezes, insistiu para que retornasse à sua terra



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

Gabinete Do Deputado Bruno Cunha Lima



natal, já que é o filho homem mais velho da família. No entanto, não retornou. Criou profundas raízes em nossa terra e ao longo desses 36 anos, não demonstrou arrependimento pela escolha que fez.

Já em Campina Grande, atuou até 2004 como bancário, exercendo inúmeras funções no Banco do Brasil até aposentar-se por interesse próprio para melhor dedicar-se a Obra de Deus.

Cooperando na Igreja, sob a liderança do saudoso Pr. Francisco Pacheco de Brito, foi Superintendente da Escola Bíblica Dominical, Dirigente de Conjunto de Jovens, evangelizador e assessor do pastor presidente. Em 1993, foi escolhido para ser o Secretário de Missões e dar início a implantação desse departamento, que até ali só existia no Estatuto da Igreja.

Paralelo a essa atividade socorrista, outros projetos eram implantados em sua gestão à frente da Secretaria de Missões, tais como: Esquipe de Evangelismo Mãos Dadas, que completará em Janeiro/2017, 25 anos de criação; Jornal Mãos Dadas; Cofrinhos Missionários, através dos quais obtém-se a renda para manutenção dos missionários em atividades no exterior; Criação das funções de Agentes de Missões em nossas congregações, onde atualmente, 350 estão em atividade; Criação do Projeto Pão da Vida, para dar assistência alimentar e espiritual aos moradores de Rua; Criação do Projeto Pão da Vida II, para distribuição de sopão nas comunidades carentes da cidade; Programa Radiofônico "Missões, o Desafio de Deus para você"; Inúmeros treinamentos de capacitação de lideranças; Projetos Família com Cristo, com palestras para famílias, com temas pertinentes às suas necessidades; Projetos "Vamos de Bicicleta", que doava este meio de transporte a irmãos carentes das vilas e povoados; Criação das funções de Agentes de Missões e Supervisores de Missões.

No limiar do ano 2005, sentiu-se direcionado para residir em João Pessoa, passando a congregar na Igreja Assembleia de Deus, no bairro de Tambaú, onde, paulatinamente inicia a implantação de projetos semelhantes. Com o pleno apoio do Pr. José Carlos de Lima e do Pr. Agostinho Manoel, segue adiante na obra para a qual Deus o chamou.

Ali também conquista a amizade de todos. Realiza inúmeras atividades de cunho social, juntamente com sua esposa. Foram longos sete anos de cooperação local e também com os trabalhos de Secretaria de Missões.

No campo secular, lança 4 livros durante esta jornada em nosso estado. Dois de poesias: "Vertentes" e "Poemas de Gesso". Outro abordando temas sobre



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete Do Deputado Bruno Cunha Lima



missões: “Missões prá começar”. E o último lançado em 2011: “A Identidade da Igreja”. Possui ainda outro em fase de elaboração. Também nas artes plásticas descobriu seu talento pelas mãos do mestre Rodrigues Lima, que por 6 anos, ministrou aulas nos intervalos disponíveis. Participou de inúmeras exposições, tanto individuais como coletivas.

No ano de 2012, morando em João Pessoa, retorna a Campina Grande iniciando um novo ciclo de intensos trabalhos eclesiásticos e sociais. Após 2 anos, em 2014, retorna a Secretaria de Missões. Hoje, coordena e acompanha, a vida de 33 pessoas no exterior, em 8 países, localizados em 4 continentes. Com o apoio do seu pastor presidente inicia uma série de novos projetos, os quais estão em andamento, dinamizando a atuação da SEMAD-CGPB.

Enfim, trata-se de um cidadão que tem ao longo dos anos, contribuído, juntamente com sua digníssima esposa Elizabeth Alves Maia, para o engrandecimento de nosso Estado, sendo, acolhido como filho desta terra, de fato; pelo presente diploma, de direito.

Pelo exposto, submeto a apreciação de meus pares o presente projeto de lei.

O Autor.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

SECRETARIA LEGISLATIVA



**REGISTRO DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL LEGISLATIVA DAS MATÉRIAS
SUJEITAS À APRECIACÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO E DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES E/OU TEMPORÁRIAS**

Registro no Livro de Plenário
Às fls. _____ sob o nº 1030
Em 12/09/2016

[Assinatura]
Diretor da Div. de Assessoria ao Plenário

Constituiu no Expediente da Sessão
Ordinária do dia 13/09/2016

[Assinatura]
Div. de Assessoria ao Plenário
Diretor

Remetido ao Departamento de Assistência
e Controle do Processo Legislativo
Em, _____/_____/2016.

Dir. da Divisão de Assessoria ao Plenário

Remetido à Secretaria Legislativa
No dia _____/_____/2016

Departamento de Assistência e Controle
do Processo Legislativo

Publicado no Diário do Poder Legislativo
no dia _____/_____/2015

Secretaria Legislativa
Secretário

À Comissão de Constituição, Justiça e
Redação para indicação do Relator

Em _____/_____/2016.

Secretaria Legislativa
Secretário

Designado como Relator o Deputado

[Assinatura]
Em 04/10/2016

[Assinatura]
Deputado
Presidente

Assessoramento Legislativo Técnico

Em _____/_____/2016

Secretaria Legislativa
Secretário

Apreciado pela Comissão
No dia _____/_____/2016

Parecer _____

Em _____/_____/

Secretaria Legislativa

Aprovado em (_____) Turno

Em _____/_____/2016.

Funcionário

No ato de sua entrada na Assessoria de
Plenário a Presente Propositura consta
(_____) Página (s) e (_____) Documento (s) em anexo.
Em _____/_____/2016.

Funcionário



Estado da Paraíba
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Comissão de Constituição, Justiça e Redação



PROJETO DE LEI N.º 1030/2016

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
PARAIBANO AO PASTOR PEDRO
TADEU DE SOUZA MAIA.

AUTOR: DEP. BRUNO CUNHA LIMA
RELATOR: DEP. BRANCO MENDES

PARECER 924/16

RELATÓRIO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação recebe para análise e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 1030/2016 de autoria do Dep. Bruno Cunha Lima, objetivando outorgar o Título de Cidadania Paraibana ao Pastor Pedro Tadeu de Souza Maia.

Documentação em termos.

Tramitação na forma regimental.

É o Relatório.



Estado da Paraíba

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Casa de Epitácio Pessoa

Comissão de Constituição, Justiça e Redação



VOTO DO RELATOR

O presente Projeto de Lei tem por objetivo a concessão do Título de Cidadão Paraibano ao Pastor Pedro Tadeu de Souza Maia, nascido na cidade do Rio de Janeiro, mas residente na Paraíba desde agosto de 1980.

Pedro Tadeu de Souza Maia é pastor, escritor, poeta e promotor de missões. Carioca, reside na Paraíba desde 1980, onde desenvolve seu ministério. Graduado em Ciências Contábeis pela UFRJ, é oficial da reserva do Exército e funcionário aposentado do Banco do Brasil. É autor dos livros "Vertentes" (poesia), "Poemas de Gesso" e "Missões pra Começar". Membro da Academia Paraibana Evangélica de Letras, tendo assumido a cadeira nº 21. Atua como obreiro auxiliar na Congregação da Igreja Evangélica Assembleia de Deus, através do qual realiza inúmeras ações sociais, dentre elas assistência alimentar e espiritual àqueles que dele necessita.

Inegável sua atuação profissional, sua dedicação à prestação de serviços aos paraibanos, o que o qualifica a já ser considerado paraibano, pois já adotou de coração o nosso Estado.

Inexistindo impedimento legal sobre a propositura, bem como seu largo e qualificado currículo, tornam o homenageado digno de receber a honraria de ser paraibano. Para tanto esta relatoria vota pela DECLARAÇÃO DE CONSTITUCIONALIDADE e conseqüente **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 1030/2016.

É o voto.

Sala das Comissões, 17 de outubro de 2016.


Dep. BRANCO MENDES
Relator



Estado da Paraíba
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Comissão de Constituição, Justiça e Redação



VOTO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, adota e recomenda o voto do Senhor Relator pela CONSTITUCIONALIDADE do Projeto de Lei nº 1030/2016, na sua íntegra.

É o parecer.

Sala das Comissões, 17 de outubro de 2016.

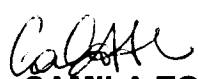
Apreciado pela Comissão
No dia 18.10.16


ESTELA BEZERRA
PRESIDENTE

Dep. HERVÁZIO BEZERRA
MEMBRO

Dep. GERVÁSIO MAIA
MEMBRO


Dep. JANDUIHY CARNEIRO
MEMBRO


Dep. CAMILA TOSCANO
MEMBRO


Dep. BRANCO MENDES
MEMBRO


Dep. JEOVA CAMPOS
MEMBRO



SECRETARIA LEGISLATIVA

**DACPL - Departamento de Acompanhamento e Controle
do Processo Legislativo**

Divisão de Assessoria ao Plenário



**CERTIDÃO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO
PLENÁRIO JOSÉ MARIZ**

**PROJETO DE LEI Nº 1.030/2016 - DO DEPUTADO
BRUNO CUNHA LIMA**

Ementa: Concede o Título de Cidadania Paraibana ao Pastor
Pedro Tadeu de Souza Maia.

**Certifico, que o Projeto de Lei foi APROVADO por
unanimidade dos Deputados presentes, na sessão da
Ordem do Dia de 29 de novembro de 2016.**


Dep. Gervásio Maia
1º SECRETÁRIO



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Casa de Epitácio Pessoa



**PROJETO DE LEI Nº 1030/2016
AUTORIA: DEPUTADO BRUNO CUNHA LIMA**

REDAÇÃO FINAL

**Concede o Título de Cidadão Paraibano
ao Pastor Pedro Tadeu de Souza Maia.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Pastor Pedro Tadeu de Souza Maia.

Art. 2º Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, novembro de 2016.

ADRIANO GALDINO
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

Ofício nº 490/2016

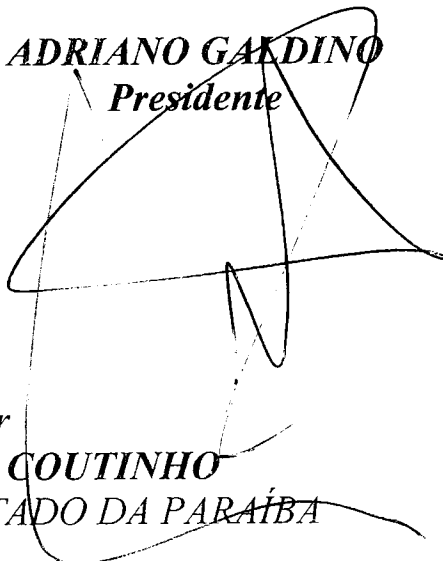
João Pessoa, 01 de dezembro de 2016.

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência o Autógrafo do Projeto de Lei nº 1030/2016, do Deputado Estadual Bruno Cunha Lima, que “Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Pastor Pedro Tadeu de Souza Maia”.

Atenciosamente,

ADRIANO GALDINO
Presidente



Ao Excelentíssimo Senhor
DR. RICARDO VIEIRA COUTINHO
GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA
“Palácio da Redenção”
João Pessoa – PB



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

AUTÓGRAFO Nº 490/2016
PROJETO DE LEI Nº 1030/2016
AUTORIA: DEPUTADO BRUNO CUNHA LIMA

**Concede o Título de Cidadão Paraibano ao
Pastor Pedro Tadeu de Souza Maia.**

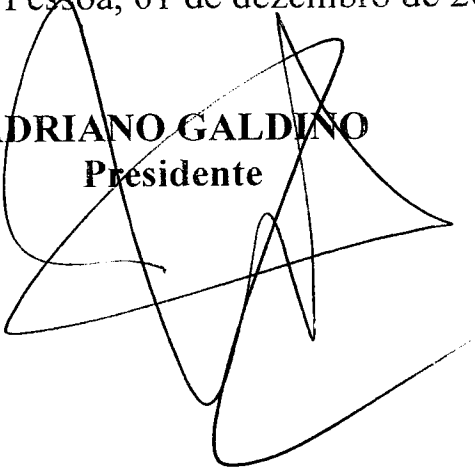
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao
Pastor Pedro Tadeu de Souza Maia.

Art. 2º Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa
de Epitácio Pessoa**”, João Pessoa, 01 de dezembro de 2016.

ADRIANO GALDINO
Presidente





ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa

SECRETARIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE REDAÇÃO E AUTÓGRAFO

ENCAMINHAMENTO DE AUTÓGRAFOS

AUTÓGRAFO Nº 490/2016

PROJETO DE LEI Nº 1030/2016

AUTORIA: DEPUTADO BRUNO CUNHA LIMA

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Pastor Pedro Tadeu de Souza Maia.

Nº DE PÁGINAS/OFÍCIO E AUTÓGRAFO: 02

Recebido em: 06 / 12 / 2016

Nome: Rafaela

Ata: 06 / 12 / 2016
Pelo Conselho: 28 / 12 / 2016
Lei nº: 10.829, 22/12/16
Data: 23/12/2016



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

SECRETARIA LEGISLATIVA

**DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E CONTROLE DO
PROCESSO LEGISLATIVO - DACPL**

DIVISÃO DE REDAÇÃO E AUTÓGRAFO – DRA

FINALIZAÇÃO PROCESSUAL

PROPOSITURA: PROJETO DE LEI Nº 1030/2016

AUTORIA: DEPUTADO BRUNO CUNHA LIMA

**EMENTA: Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Pastor
Pedro Tadeu de Souza Maia.**

Certifico que a presente matéria teve sua
finalização com 14 (quatorze) páginas,
transformado em Lei nº 10.829 de 22/12/2016,
publicado no Diário Oficial de 23 de dezembro de
2016.

João Pessoa, 25 de janeiro de 2017

Assinatura manuscrita da Diretora da Divisão de Redação e Autógrafo.

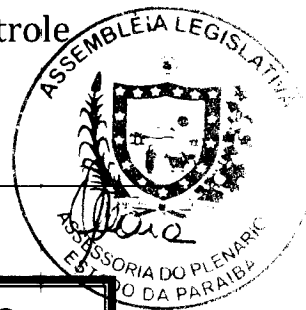
Regina Coeli Bezerra da Silva
Diretora da Divisão de Redação e Autógrafo



SECRETARIA LEGISLATIVA

**DACPL - Departamento de Acompanhamento e Controle
do Processo Legislativo**

Divisão de Assessoria ao Plenário

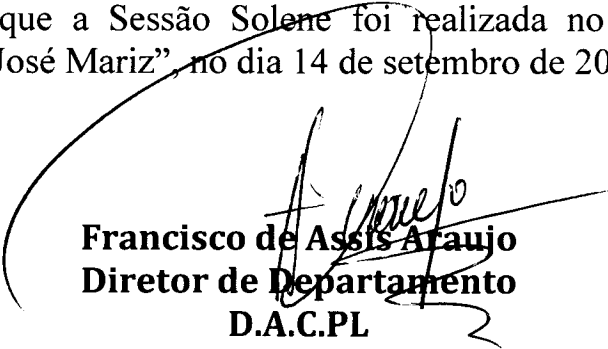


**CERTIDÃO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO
PLENÁRIO JOSÉ MARIZ**

**PROJETO DE LEI Nº 1.030/2017 - DO DEPUTADO
BRUNO CUNHA LIMA**

Ementa: Concede o Título de Cidadania Paraibana ao Pastor
Pedro Tadeu de Souza Maia.

Certifico, que a Sessão Solene foi realizada no “Plenário
Deputado José Mariz”, no dia 14 de setembro de 2017.


Francisco de Assis Araújo
Diretor de Departamento
D.A.C.PL



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"Casa de Eptácio Pessoa"
Secretaria Legislativa

SESSÃO SOLENE

Projeto de Lei nº 1030/2016, referente a Lei Nº 10.829 DE 22/12/2016, de autoria do Deputado Bruno Cunha Lima que tem como objetivo outorgar do Título de Cidadão Paraibano ao Pastor Pedro Tadeu de Souza Maia.

Dia: 14/09/2017 (quinta- feira)

Hora: 15h00 (quinze horas)

Local: Plenário "Deputado José Mariz"

CIENTE

Assembleia Legislativa

Em 31, 8, 2017

Presidente



ESTADO DA PARAÍBA

LEI foi publicada no DOE. Nesta Data
23 / 12 / 2016
Vera Lucia Sá
Gerência Executiva de Registro de Atos e
Legislação da Casa Civil do Governador

LEI Nº 10.829 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016.
AUTORIA: DEPUTADO BRUNO CUNHA LIMA

**Concede o Título de Cidadão
Paraibano ao Pastor Pedro Tadeu de
Souza Maia.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

**Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu
sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão
Paraibano ao Pastor Pedro Tadeu de Souza Maia.**

**Art. 2º Esta Lei entra vigor na data de sua
publicação.**

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA
PARAÍBA, em João Pessoa, 22 de dezembro de 2016; 128º da
Proclamação da República.**

RICARDO VIEIRA COUTINHO

Governador